

## CLASSIFICAÇÕES

PROVAS DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - videoconferência



DIA 26 MARÇO 2021

| NOME PROFISSIONAL        | NÚMERO DE CÉDULA PROFISSIONAL | PROVA DE CONHECIMENTOS DEONTOLÓGICOS | PROVA DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO |
|--------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|
| Ana Victória             | 3034NE                        | Aprovado                             | Aprovado com distinção        |
| Andreia Reis             | 3019NE                        | Aprovado com distinção               | Aprovado com distinção        |
| Beatriz Felgueiras Alves | 2860NE                        | Reprovado (b)                        | Aprovado                      |
| Catarina Peixeiro        | 3012NE                        | Aprovado                             | Aprovado                      |
| Daniela Paulos Pereira   | 2990NE                        | Aprovado com distinção               | Aprovado com distinção        |
| Inês Afonso Melo         | 2969NE                        | Aprovado com distinção               | Aprovado com distinção        |
| Mariana Serra            | 2900NE                        | Aprovado com distinção               | Aprovado com distinção        |
| Mariana Tomaz            | 2978NE                        | Aprovado                             | Aprovado                      |
| Marlene Morgado          | 3099NE                        | Aprovado com distinção               | Aprovado com distinção        |
| Marta Xavier             | 3009NE                        | Aprovado                             | Aprovado                      |
| Tiago Gomes              | 3093NE                        | Aprovado com distinção               | Aprovado com distinção        |

a) Repetição do estágio, nos termos do disposto no artigo 27º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 484/2017, 12 de setembro)

b) Repetição de Prova de Conhecimentos Deontológicos, nos termos do disposto do artigo 27º do Regulamento de Estágios Profissionais e Provas de Habilitação Profissional da Ordem dos Nutricionistas (Reg. n.º 484/2017, 12 de setembro)